

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 358/2023 – 10/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 19.746.778-9, em que através do ofício nº 87/2022 de 8 de novembro de 2022, o Instituto Santa Pelizzari CNPJ 29.693.375.0001/20, do município de Palmas solicita a realização de convênio entre a SESA e esta entidade para aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico do Hospital;
- O parecer favorável do Secretário Estadual de Saúde para celebração do convênio
- O plano de trabalho que prevê a aquisição de 2 aparelhos de anestesia para o hospital no valor total de R\$ 439.710,00 00 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e dez reais);
- A 6ª. reunião ordinária da CIB/PR realizada em Foz do Iguaçu no dia 7 de dezembro de 2023;

Aprova a realização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Santa Pelizzari CNPJ 29.693.375.0001/20, do município de Palmas, para a aquisição de 2 aparelhos de anestesia para o hospital no valor total de R\$ 439.710,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e dez reais), conforme plano de trabalho aprovado

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1093/2023.

Documento: **Deliberacaon358AprovaequipamentosparalInstitutoPelizzariemPalmas.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/12/2023 10:58.

Inserido ao documento **707.803** por: **Edson Andruzinski** em: 11/12/2023 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4017b9eb45b2ab0d9cb474018bbdc995.